



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Tel. (0xx61) 317.1433 – <http://www.mma.gov.br/conama> / conama@mma.gov.br

RESULTADOS DA 9ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL
14 de Setembro de 2004 – 10h às 18h00, Auditório Térreo da CODEVASF - Brasília/DF

1. Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica.

Verificado o quorum o Presidente iniciou a reunião.

Relação dos membros da CTCQA que estiveram presentes à reunião:

**Nilvo Silva – representante titular do IBAMA e presidente da CT;
José Alberto Rodrigues dos Santos – representante titular da CNI;
Cláudio Darwin Alonso – representante do Governo de São Paulo;
Gabriela Priolli de Oliveira – ANAMMA – Região Sudeste;
Mário Rogério Kolberg Soares – Governo do Rio Grande do Sul;
Edi Xavier Fonseca – SAMAN – Ong's Nordeste
Rodrigo A. Agostinho Mendonça – Instituto VIDÁGUA – Ong's Sudeste**

A relação dos demais presentes encontra-se anexado ao Processo nº 02000.000721/2003-04.

2. Pauta

2.1 Processo nº 02000.000921/2002-78. Definição de padrões de emissão de poluentes atmosféricos por fontes fixas (SOX; NOX)

Aprovação da solicitação de prorrogação por mais seis meses do Grupo de Trabalho para a "Definição de Padrões de Emissão de Poluentes Atmosféricos de Fontes Fixas".

2.2 Processo nº 02000.002378/2002-43. Dispõe sobre análise revisão e atualização da resolução CONAMA nº 020/86 - Preparação para reunião conjunta com a CT de Assuntos Jurídicos, coordenada pelo CIPAM, sobre a proposta de revisão da Resolução CONAMA nº 020/86;

O Presidente abriu o debate sobre a matéria relatando a necessidade de análise da Proposta de Revisão da Resolução CONAMA 020/86 como preparação para a

reunião conjunta desta CT com a CT de Assuntos Jurídicos de encaminhamento ao Plenário de proposta de consenso.

Encaminhamentos:

1. Apresentação pelo Sr. Roberto Monteiro da justificativa para as alterações dos padrões adotados na revisão da Resolução CONAMA 020/86, aprovadas anteriormente por esta Câmara Técnica, como preparação para a reunião conjunta com a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.
2. Discussão da Nota Técnica nº 046 CGVAM/SVS/MS, encaminhada ao Presidente desta CT, em 22/07/04, pelo Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância da Saúde, referente à revisão da Resolução CONAMA 020/86.
3. Discussão das considerações da Secretaria de Meio Ambiente/SP sobre a proposta de alteração da Resolução 020/86.
4. Apresentação pelo técnico da Agência Nacional de Águas - ANA e discussão da proposta de alteração da Resolução 020/86.

Após as informações e justificativas, os membros da CT debateram cada documento apresentado, avaliaram a aceitabilidade técnica das três propostas apresentadas e foi deliberado:

1. Incorporar à minuta de revisão da Resolução 020/86 as proposições consensadas durante a reunião desta CT apresentadas pelo Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância da Saúde, da Secretaria de Meio Ambiente/SP e da Agência Nacional de Águas - ANA;
2. Encaminhar para o CIPAM avaliar e deliberar sobre a pertinência das três propostas apresentadas na CT.

3. Encerramento

Definidos esses encaminhamentos, com a aprovação de todos os membros da CT presentes, e não tendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.